



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

RELATÓRIO - SMED/GAGA/SMED/GAGA/CFCTC

Após análise técnica das amostras apresentadas e dos respectivos laudos laboratoriais, emitidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI CETIQT, referentes aos itens do Grupo/Lote 02 – Uniforme Profissional, relativos ao Pregão nº 33/2025, encaminhados pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, procede-se à manifestação conclusiva quanto à conformidade técnica exigida no edital.

As amostras foram avaliadas quanto às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e dos critérios definidos no Estudo Técnico Preliminar, considerando especialmente os seguintes aspectos:

- Qualidade da matéria-prima e do processo produtivo, comprovada por meio de laudos técnicos dos tecidos principais utilizados nas peças, emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, abrangendo ensaios de identificação de fibras, gramatura, resistência ao estouro e solidez da cor dos tecidos, conforme normas ABNT aplicáveis;
- Medidas e modelagens, analisadas quanto à conformidade dimensional das peças apresentadas;
- Solidez das cores das estampas e do silkscreen, avaliada quanto à aderência, resistência ao manuseio e ausência de desprendimento, desbotamento ou manchas;
- Acabamento das peças, observado quanto à uniformidade das costuras, ausência de rebarbas, fios soltos, tecidos desfiados ou falhas de fabricação;
- Funcionalidade dos produtos, verificada quanto à adequação ao uso, conforto, resistência e mobilidade;
- Informações da etiqueta, analisadas quanto à presença, legibilidade e conformidade das informações obrigatórias, incluindo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação;
- Conformidade das embalagens, avaliada quanto ao acondicionamento individual em embalagem plástica transparente e correta identificação das peças.

Constatou-se que os laudos apresentados demonstram atendimento aos parâmetros técnicos exigidos no Termo de Referência, incluindo:

- identificação de fibras do tecido meia malha 67% poliéster e 33% viscose, destinado às camisas;
- identificação de fibras do tecido tassel 100% poliéster, destinado às calças;
- ensaios de gramatura, resistência ao estouro e solidez da cor ao suor e à fricção, realizados conforme normas técnicas da ABNT, cujos resultados indicam desempenho adequado dos materiais analisados.

As amostras físicas analisadas apresentaram conformidade quanto à cor, medidas, acabamento, funcionalidade, aplicação de estampas e informações de etiquetagem, atendendo às exigências estabelecidas no edital.

Diante do exposto, considerando que os critérios avaliados na apresentação das amostras foram atendidos, **aprovam-se as amostras referentes aos itens do Grupo/Lote 02 – Uniforme Profissional**, apresentados

pela empresa **UNINDUSTRI LTDA** para fins de habilitação da empresa e prosseguimento do processo licitatório.

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gabriela Guimaraes Lima, Servidor Público**, em 10/03/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 10/03/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0318924** e o código CRC **BCDCA54C**.
